



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Rua Osvaldo Aranha, 71 - Bairro Centro - CEP 96075-170 - Pelotas - RS - (53) 3222-3218 - <https://www.oabrs.org.br>**DECRETO - PELOTAS-PRES**

Considerando o falecimento do ex-presidente da Subseção de Pelotas Celso Luiz Afonso Haical, o presidente da Subseção de Pelotas da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve decretar luto oficial, por três dias, pelo passamento do presidente da Subseção de Pelotas, nas gestões de 1983/1985 e de 1885/1987, além de vice-presidente, nas gestões 1979/1981 e 1981/1983. Outrossim, neste momento de consternação, a Subseção oferece suas condolências e solidariedade aos familiares e amigos do eminente advogado.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 16 de abril de 2026.

Victor de Abreu Gastaud

Presidente da Subseção de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE ABREU GASTAUD, Presidente de Subseção**, em 16/04/2026, às 06:26, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5497330** e o código CRC **E34B85DA**.